

CONSIDERANDO o PROAD n. 6826/2025, em que consta a Proposição n. SEGP/01/2025, acolhida pela Presidência do Tribunal, sugerindo a alteração do art. 24 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Parecer n. CRI/5/2025, da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal que, com base na análise feita, propõe alteração no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a aprovação da aludida alteração do Regimento Interno pelo Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º O Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24. A Presidência do Tribunal, observadas as normas dos Conselhos Nacional de Justiça e Superior da Justiça do Trabalho, poderá convocar até (2) dois juízes para auxílio aos trabalhos da Presidência, até 2 (dois) juízes para a 1ª Vice-Presidência e até 2 (dois) juízes para a 2ª Vice-Presidência.

§ 1º No caso de o Tribunal contar com mais de 300 (trezentos) juízes, a convocação de que trata o caput deste artigo em número acima do limite estabelecido deverá ser justificada e submetida ao controle e referendo do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º A Corregedoria poderá solicitar à Presidência a convocação de 1 (um) juiz para auxílio aos trabalhos correicionais, que será escolhido entre o quinto mais antigo dos juízes titulares.

§ 3º Além das hipóteses de que tratam o caput deste artigo, a Presidência do Tribunal também convocará 1 (um) juiz auxiliar para atuar exclusivamente na gestão e supervisão dos procedimentos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor.

§ 4º Os juízes auxiliares serão indicados entre juízes titulares ou juízes substitutos vitalícios, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, desde que não haja prejuízo às atividades jurisdicionais de primeiro e segundo graus, considerada a possibilidade de substituição.

§ 5º A convocação de juiz auxiliar para fins deste artigo será permitida pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada, de forma ininterrupta ou sucessiva, desde que devidamente fundamentada." (NR)

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Desembargador 2º Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Resolução Administrativa

Regulamento Geral da Secretaria do TRT3 - Anexo à Resolução Administrativa n. 99/2025

Anexos
Anexo 1: Regulamento Geral da Secretaria do TRT3 - Anexo à Resolução Administrativa n. 99/2025

Manual de Organização do TRT3 - Anexo à Resolução Administrativa n. 99/2025

Anexos
Anexo 2: Manual de Organização do TRT3 - Anexo à Resolução Administrativa n. 99/2025

Secretaria da Quarta Turma

Ata

Ata

ATA Sessão Ordinária do dia 09.07.2025 - 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Quarta Turma

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária de Julgamento da Quarta Turma, realizada no dia 9 de julho de 2025, com início às 13h17min (treze horas e dezessete minutos) e término às 17h07min (dezessete horas e sete minutos).

Participaram da sessão os Exmos.: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente), Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Desembargador Delane Marcolino Ferreira e Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral.

Afastamento legal: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (licença médica).

Representante do Ministério Público presente à sessão: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária da Sessão: Válbria Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 273 processos, incluindo-se 67 embargos de declaração. Foram retirados de pauta 3 processos. Três processos foram adiados.

Os resultados do julgamento encontram-se registrados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Dra. Juliana Ferreira de Carvalho ROT 0010731-06.2024.5.03.0002
Dr. Wesley Calazant ROT 0010731-06.2024.5.03.0002
Dr. Gabriela Fernandes Tondato ROT 0010060-13.2024.5.03.0089
Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva RORSum 0011090-83.2024.5.03.0186
Dr. Maury de Paula Santos ROT 0010145-98.2025.5.03.0077
Dr. Johnny Sotomayor Emery ROT 0010377-23.2024.5.03.0182
Dr. Hélio Augusto Pedroso Cavalcanti AP 0011438-88.2017.5.03.0108
Dra. Daniela Zapata ROT 0010599-30.2024.5.03.0072
Dra. Thays Vieira Damasceno ROT 0010833-87.2022.5.03.0005
Dra. Carolina Lopes Jilvan ROT 0010833-87.2022.5.03.0005
Dra. Carolina Lopes Jilvan AP 0011304-13.2023.5.03.0153
Dra. Carolina Lopes Jilvan ROT 0011462-46.2017.5.03.0099
Dr. Rafael Gontijo de Assis ROT 0011462-46.2017.5.03.0099
Dra. Carolina Lopes Jilvan ROT 0010690-35.2024.5.03.0068
Dra. Daniela Rodrigues Botinha ROT 0010690-35.2024.5.03.0068
Dr. Bruno Pontes ROT 0011201-16.2024.5.03.0009
Dr. Lucas César Mourão ROT 0011397-84.2024.5.03.0041
Dra. Bárbara Ribeiro Lima de Paula ROT 0010764-45.2024.5.03.0018
Dra. Cassia Andrea da Costa Taroco ROT 0011590-20.2024.5.03.0035
Dr. Felipe Rocha de Moraes ROT 0011021-56.2024.5.03.0055
Dra. Rafaela Reis Pereira Oliveira ROT 0010032-92.2024.5.03.0041
Dr. David Elgarten ROT 0010032-92.2024.5.03.0041
Dra. Bruna Cristina Rocha de Paula RORSum 0010329-29.2025.5.03.0053
Dra. Erdnaxela Mello Bastos da Costa ROT 0011526-56.2024.5.03.0052
Dr. Guilherme Miron ROT 0010151-35.2024.5.03.0144
Dr. Luiz Guilherme Perobelli Pianta RORSum 0011306-76.2024.5.03.0143
Dra. Maria Helena da Silva Guthier ROT 0010055-86.2025.5.03.0046
Dr. Diego Junqueira Mattar ROT 0010132-44.2024.5.03.0042
Dr. Rafael Nosse Marques Andrade ROT 0010218-12.2023.5.03.0022
Dra. Melanie Dias Melo ROT 0010218-12.2023.5.03.0022
Dra. Mariana Luiza Canuto e Oliveira ROT 0011584-14.2024.5.03.0164
Dr. Henrique dos Santos de Bassi Nogueira ROT 0010328-96.2025.5.03.0165
Dr. Alessandro Mastrogiovanni Faria ROT 0010282-02.2024.5.03.0082
Dr. Fábio Cogo de Moura AIRO 0010329-93.2023.5.03.0022
Dra. Bruna Rievers de Assis ROT 0010815-24.2023.5.03.0137
Dra. Luciana Mano Oliveira ROT 0010272-44.2024.5.03.0021
Dra. Ana Gabriela Millo Alkmim Lopes ROT 0011027-78.2024.5.03.0147
Dr. Mateus Bretas de Pádua ROT 0010876-53.2024.5.03.0102
Dr. Marcos Domingos Neto ROT 0010748-42.2024.5.03.0002

Inicialmente, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, saudou todos os presentes e cumprimentou a Exma. Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral, registrando seu brilhantismo e a enorme honra de tê-la na Quarta Turma. Ressaltou que a conheceu na instalação da Vara do Trabalho de Matozinhos/MG em dezembro de 2005. Cumprimentou, ainda, o eminente Desembargador Delane Marcolino Ferreira pela notável substituição à frente da Quarta Turma com o costumeiro talento, digno de todos encômios. Por igual motivação, cumprimentou também o erudito magistrado, Dr. Luiz Cláudio dos Santos Viana, pela brilhante substituição no gabinete 36, onde granjeou a simpatia de todos os integrantes, não só do gabinete, mas também de toda a Turma e secretaria. Registrou esperá-lo em outubro vindouro na Quarta Turma. Em seguida, cumprimentou a eminente Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta pela justa, merecida e certa indicação para a Academia Feminina Mineira de Letras, cadeira tão disputada, enaltecendo o TRT com a elevada indicação. Cumprimentou, também, a douta Ouvidoria Geral e Ouvidoria da Mulher, representadas pelos eminentes Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior e Maria Cristina Diniz Caixeta e brilhante Secretária Luziane Maria Neff e servidores Elson Dias de Oliveira e Natália Lopes Vieira Martins, pelo inigualável, marcante e histórico Relatório Anual 2024, que merece toda sorte de elogios, não só pela detalhada e minuciosa exposição, mas também pela beleza de apresentação, o que demonstra a mais não poder a dedicação, empenho e abnegação ao esmerado trabalho. Por fim, registrou voto de louvor a todos os membros acima nominados. Em seguida, a eminente Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, com a palavra, registrou boas-vindas ao Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho pelo retorno à Quarta Turma após merecidas férias. Parabenizou o eminente Desembargador Presidente pela escolha do Exmo. Juiz Convocado Luiz Cláudio dos Santos Viana para substituí-lo, elogiando também a eminente Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral, pela competência. Os julgadores presentes, a i. representante do Ministério Público do Trabalho, Maria Helena da Silva Guthier e o i. advogado, Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva, em nome da OAB, aderiram a todas as manifestações realizadas. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Presidente registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail. Após, relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando sequência, convidou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Em seguida, havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, o Exmo.

Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão, aprovou a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e, nada mais havendo, encerrou a sessão.
Belo Horizonte, 9 de julho de 2025.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO
Desembargador do Tribunal Regional da 3a Região
Presidente da Quarta Turma
VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA
Secretária da Sessão

ÍNDICE

Presidência	1
Edital	1
Edital	1
Resolução	1
Resolução	1
Diretoria Geral	2
Portaria	2
Portaria	2
Portaria de Pessoal	3
Tribunal Pleno	4
Resolução	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	9
Secretaria da Quarta Turma	9
Ata	9
Ata	9